DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

L E I Nº 3.391
DE 27 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências."

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte lei:

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2026, compreendendo:

I. as disposições preliminares;

II. as metas e prioridades da administração pública municipal;

III. as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;

IV. a organização e a estrutura dos orçamentos;

V. as emendas parlamentares;

VI . as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII. as disposições sobre a administração da dívida e a captação de recursos;

VIII. as disposições gerais sobre transferências;

IX. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

X. as disposições finais.

§ 1º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I. Anexo de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

II. Anexo de Riscos fiscais, contendo o demonstrativo e providências a serem tomadas.
III. Anexo de Metas Fiscais, contendo os seguintes demonstrativos:

a) Demonstrativo de Metas Anuais.
b) Demonstrativo de Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior.
c) Demonstrativo de Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa.
d) Demonstrativo de Evolução do Patrimônio Líquido.
e) Demonstrativo da Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;
f) Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.
g) Demonstrativo da Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

IV. Anexo de Prioridades e Indicadores Por Programas.
V. Anexo de Programas, Metas e Ações.

§ 2º. Anexos que serão entregues na elaboração do PPA 2026/2029:

a) Anexo IV – Descrição dos Programas Governamentais;
b) Anexo V – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais.

SEÇÃO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2026 conterá programas constantes da Lei que instituirá o Plano Plurianual relativo ao período 2026/2029, detalhados em projetos e atividades segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos e com as respectivas metas.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 3º. O projeto de lei orçamentária anual do Município para o exercício de 2026 será elaborado com observância às diretrizes fixadas nesta lei, à Lei Federal n° 4.320,

de 17 de março de 1964, à Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, à Emenda Constitucional Federal nº 109, de 15 de março de 2021 e às disposições da Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, que altera o Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal para prorrogar a desvinculação das receitas da União e estabelecer a desvinculação das receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 4º. As propostas orçamentárias dos órgãos e entidades do Município serão consolidadas.

Art. 5º. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2026, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2025, atualizados com base na projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Parágrafo Único. A proposta orçamentária para o ano de 2026 conterá as metas e prioridades que integrará esta lei e ainda as seguintes disposições:

1. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
2. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
3. as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1964;
4. não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária; e
5. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 6º. Com fundamento nos § 8º dos artigos 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2026 conterá autorização para o Poder Executivo realizar a abertura de créditos adicionais suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Parágrafo Único. Não onerarão os percentuais de autorização os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas ao pagamento de ativos, inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, emendas parlamentares impositivas e despesas à conta de recursos vinculados por excesso de arrecadação, e as cobertas com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 7º. O Poder Executivo fica autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício.

Parágrafo Único. Para efeitos desta Lei entende-se como:

I. *Transposição* – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
II. *Remanejamento* – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;
III. *Transferência* – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

Art. 8º. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º. Observado o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais como:

I. despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II. as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III . as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV. as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens.

§ 2º. Na hipótese da necessidade da limitação de dotação, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que corresponder a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 3º. O Poder Legislativo, observado o disposto no § anterior, publicará ato estabelecendo o montante que, calculados na forma do "caput" deste artigo, caberá ao respectivo poder na limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.

§ 5º. Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.

Art. 9º. As obras em andamento e a conservação desse patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo Único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto na lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e após adequadamente garantido a manutenção da conservação das obras em andamento, observado o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 10. É obrigatório o registro, em tempo real, da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle por todos os órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social do Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

SEÇÃO IV
DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 11. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2026 será encaminhada pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa até 30 de setembro de 2025, contendo:

I. mensagem;
II. projeto de lei orçamentária;

Art. 12. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária deverá conter:

I. as eventuais alterações, de qualquer natureza, em relação às determinações contidas nesta lei;
II. demonstrativo dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;
III. demonstrativo dos recursos destinados ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde;
IV. os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

V. demonstrativo da destinação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Art. 13. Na ausência da lei complementar prevista no § 9º do artigo 165 da Constituição Federal, integrarão e acompanharão o projeto de lei orçamentária anual as tabelas explicativas e anexos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 14. A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência, constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 0,50% (cinquenta centésimos por cento) da receita corrente líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. Na hipótese de a reserva de contingência constituída na forma do caput desse artigo, não ser utilizada para sua finalidade até o final do mês de setembro de 2026, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 15. As despesas com publicidade deverão ser padronizadas e especificadas claramente na estrutura programática da lei orçamentária anual.

§ 1º. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluída as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§ 2º. As despesas referidas no "caput" deste artigo deverão ser destacadas no orçamento conforme estabelece o art. 21, da Lei Federal nº12.232, de 29/10/2010.

Art. 16. A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se:

I houverem sido adequadamente atendidos os em andamento; e
II. forem compatíveis com o Plano Plurianual vigente.

Art. 17. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não-cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida nesta lei, o montante de execução das emendas individuais poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias.

§ 1º. Na hipótese deste artigo, a redução da execução obrigatória, sempre que possível, não recairá sobre a parte dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º. O projeto de lei orçamentária de 2026 conterá a previsão da receita corrente líquida, e na hipótese do disposto no 'caput' deste artigo, o Poder Executivo deverá dar publicidade dos atos supramencionados.

Art. 18. O Poder Legislativo, encaminhará ao Poder Executiva sua proposta orçamentária até o último dia útil do mês de julho de 2025, observadas as disposições desta lei

SEÇÃO V
DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentária de 2026 conterá dotação específica como reserva de contingência para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais impositivas, de 1,2% da Receita Corrente Líquida prevista, sendo que metade do percentual estabelecido será destinado a ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda nº 02/2018 na LOM – Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

§ 1º. Cabe ao Legislativo elaborar os respectivos quadros demonstrativos consolidados das emendas parlamentares a serem incorporados como Anexos da Lei Orçamentária Anual.

§ 2º. Os Anexos conterão a identificação do autor da emenda, a unidade da Administração Pública municipal responsável pela execução da emenda parlamentar e a dotação correspondente.

§ 3º. Caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da unidade da Administração Pública Municipal, com atribuição para a execução da iniciativa ou a transferi-lo de grupo da natureza de despesa.

§ 4º. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto neste artigo, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do art. 7º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

Art. 20. As emendas parlamentares tratadas no artigo anterior, poderão destinar recursos para entidades sem fins lucrativos, por meio de transferência voluntária e mediante a celebração de instrumento de parceria, para a execução de um objeto de interesse público.

Art. 21. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, das emendas parlamentares individuais tratadas no art. 19 desta Lei, observados os limites constitucionais e das programações.

§ 1º. O dever de execução orçamentária e financeira de que trata o “caput” deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, admitida a inscrição em restos a pagar.

Art. 22 - O dever de execução orçamentária e financeira não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.

§ 1º. Para os fins deste artigo entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.

§ 2º. São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo de outras identificadas em ato do Poder Executivo:

I. a ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão ou entidade da Administração Pública municipal, responsável pela execução da emenda parlamentar, nos casos em que for necessário;
II. a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;
III. a não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;
IV. a incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão ou entidade da Administração Pública municipal responsável pela execução da emenda parlamentar;
V. a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária; e
VI. os impedimentos cujos prazos para superação inviabilizem o empenho dentro do exercício financeiro.

SEÇÃO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I instituição e regulamentação da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
II. revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes;

IV. atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V. revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

VI. revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

VII. revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VIII. revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IX. revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;

X. incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora;

XI. utilizar o protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito;

XII. imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea “b”, da Constituição Federal; e

XIII. demais incentivos e benefícios fiscais.

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 24. Na estimativa das receitas e na fixação das despesas do Projeto de Lei Orçamentária de 2026 e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º. Se estimada a receita na forma estabelecida no “caput” deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2026 serão identificadas:

I as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita;

II. as despesas condicionadas à aprovação das alterações na legislação.

§ 2º. A substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes da Lei Orçamentária de 2026, pelas respectivas fontes definitivas decorrentes de propostas legislativas aprovadas, será efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de publicação da Lei Orçamentária de 2026 ou das referidas alterações legislativas, prevalecendo a que ocorrer por último.

§ 3º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2025, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

SEÇÃO VII
DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E A CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 25. A administração da dívida interna contratada e a captação de recursos por órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, obedecida a legislação em vigor, limitar-se-ão à necessidade de recursos para atender:

I. mediante operações ou doações, junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, públicas ou privadas, organismos internacionais e órgãos ou entidades governamentais:

a) ao serviço da dívida interna;

b) aos investimentos definidos nas metas e prioridades do Governo Municipal.

II. mediante alienação de ativos:

a) ao atendimento de investimentos;

b) à amortização do endividamento.

Art. 26. Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal.

Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 2026:

1. quadro detalhado de cada operação de crédito, incluindo credor, taxa de juros, sistemática de atualização e cronograma de pagamento do serviço da dívida;

2. quadro demonstrativo da previsão de pagamento do serviço da dívida para 2026, incluindomodalidade de operação, valor do principal, valor da parcela, juros e encargos e prazo de amortização.

SEÇÃO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE TRANSFERÊNCIAS

Art. 27. A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parceria voluntária em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público, deverá observar as disposições das Instruções nº 1 de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações e de legislação própria, conforme especificado:

I. contratos de gestão: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e Lei Complementar nº 101, de 19 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.740, de 19 de maio de 2015;

II. termos de parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e suas alterações posteriores;

III. termos de colaboração e fomento: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Decreto nº 16.215, de 12 de maio de 2008, no que couber;

IV. termo de compromisso cultural: Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;

V. transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5º e 33 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

VI. convênios e outros ajustes congêneres: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 16.215, de 2008.

VII. lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 28. Sem prejuízo das disposições contidas no artigo anterior desta Lei, a celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:

I. plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

II. previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III. lei autorizativa, para os casos de subvenção social, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária para os casos do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV. observância às regras específicas, quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;

V. execução na modalidade de aplicação 50 - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.

§ 1º. As entidades estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de apurar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º. O Poder Executivo, por intermédio das respectivas unidades orçamentárias responsáveis, tornará disponível no portal da transparência a relação completa das entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos.

§ 3º. O Poder Executivo, disponibilizará as entidades do terceiro setor, sistema especifico para prestação de contas online, que ficará disponível no Portal da Transparência, mensalmente, os relatórios e demonstrativos pertinentes à execução dos contratos de gestão e demais repasses ao Terceiros Setor, bem como as prestações de contas anuais e pareceres conclusivos.

SEÇÃO X

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

Art. 29. As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, no exercício de 2026, observarão as normas e os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembrode 2019; e na Emenda Constitucional federal nº 109, de 15 de março de 2021.

Art. 30. Para fins de cálculo do limite da despesa de pessoal aplicam-se as disposições estabelecidas no artigo 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 31. Na projeção das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, para o exercício de 2026, serão considerados o montante dispendido com base na folha de pagamento do exercício vigente, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento e os dispositivos e os limites para as despesas com pessoal estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 32. Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, observadas a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e o artigo 167-A da Constituição Federal.

Art. 33. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes superará 95% (noventa e cinco por cento), os Poderes Executivo e Legislativo, poderão, enquanto permanecer a situação, aplicar os mecanismos de vedação, previstos pelos incisos de I a X do artigo 167-A da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Apurado que a despesa corrente superará 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder 95% (noventa e cinco por cento), as medidas previstas no “caput” deste artigo poderão ser, no todo ou em parte, implementadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, com vigência imediata em seus respectivos âmbitos.

Art. 34. Os projetos de lei que implicarem aumentos de despesas com pessoal e encargos, inclusive os que alteram e criam carreiras, cargos e funções, deverão ser acompanhados de:

I. premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II. simulação que demonstre o impacto da despesa decorrente da medida proposta.

§ 1º. No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2025, em cada evento, não exceda a duas vezes o menor padrão de vencimentos.

§ 2º. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida, desde que observados:

I. o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2026 e de créditos adicionais;

II. os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e

III. o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo dessa Lei.

Art. 35. Havendo o pagamento de despesa com pessoal decorrente de medida judicial, essa ocorrerá mediante abertura de créditos adicionais.

Art. 36. Serão previstas na lei orçamentária anual as despesas específicas com a implementação de programas de valorização e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos, mediante a adoção de mecanismos destinados a sua permanente capacitação, inclusive se associados à aferição do desempenho individual e evolução funcional, bem como as necessárias à realização de certames, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção, acesso e outras formas de mobilidade funcional previstas na legislação em vigor.

Art. 37. No exercício de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estabelecidos nas inciso III do artigo 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que

ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

SEÇÃO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. As propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa devem ser amparadas por estudo prévio que demonstre a sua viabilidade técnica e os processos devem ser instruídos com a memória de cálculo do impacto que comprove a adequação orçamentário-financeira no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, em obediência ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único. São consideradas como despesas irrelevantes, para fins do artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos no artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 39. Para assegurar a transparência e a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá Audiência Pública nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A realização da Audiência de que trata este artigo poderá ser suspensa em caráter temporário ou definitivo em caso de calamidade pública, impedimentos de ordem sanitária ou de ocorrência grave que impossibilite sua realização.

§ 2º. A realização da Audiência poderá ser presencial ou virtual, desde que seja dada a devida transparência e divulgação e acesso a participação popular, inclusive disponibilização formulário online para sugestões.

§ 3º. As propostas oriundas da participação popular que trata o “caput” deste artigo serão publicadas no Portal da Transparência do Governo Municipal.

Art. 40. As proposições legislativas e respectivas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único. Será considerada incompatível a proposição que crie ou autorize a criação de fundos com recursos do Município e não contenham normas específicas sobre a sua gestão, funcionamento e controle.

Art. 41. Os valores especificados no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo I – Metas Fiscais desta Lei e a lista de benefícios considerados poderão ser revistos no projeto de lei da proposta orçamentária para 2026, considerando o cenário econômico-financeiro da ocasião e fatores supervenientes que exigirem iniciativas governamentais de alteração na legislação correspondente.

Art. 42. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026, previstas no PPA 2026/2029 e que integrarão essa Lei, poderão ser revistas no projeto de lei da proposta orçamentária para o exercício de 2026, em fatores supervenientes e relevantes.

Art. 43. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2026, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de até 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 44. Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2026, ficarem sem despesas correspondentes.

Art. 45. A Procuradoria Geral do Município, ou outro órgão equivalente, encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, até 1º de julho de 2025, a relação dos débitos constantes no mapa de precatórios, e débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2026, nos termos do § 5º do artigo 100 e do artigo 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, ambos da Constituição Federal.

§ 1º. Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados cronologicamente conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisdicional.

§ 2º. No decorrer do exercício de 2026, os débitos judiciais de pequeno valor transitados em julgado e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o Município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 44. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo e à Autarquia Municipal serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo e a Autarquia Municipal, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.

§ 2º. Mensalmente a Câmara Municipal e a Empresa Municipal de Saúde – EMUS, recolherão para a Prefeitura, através de guia de arrecadação e autenticação bancária, os valores das retenções de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, inclusive da folha de funcionários.

§ 3º. Ao final do exercício financeiro de 2026, o saldo de recursos financeiros, inclusive os valores dos rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos que porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§ 4º. O eventual saldo de recursos financeiros da Câmara que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2026.

Art. 45. Na elaboração da Lei Orçamentária deverá ser previsto recursos para o atendimento das metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável, conforme agenda 2030, da Organização das Nações Unidas.

Art. 46. O Poder Executivo por meio do Sistema de Controle Interno fará o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas.

Parágrafo Único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 47. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, o Prefeito poderá enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 48. Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2026, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar,

quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 49. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Art. 50. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com órgãos ou entidades públicas, para aplicação de recursos públicos, sem retorno, até o limite dos valores que lhe forem efetivamente transferidos.

Art. 51. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA WIAZOWSKI

PREFEITA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO AUXILIAR
DESPESAS OBRIGATÓRIAS
2026

Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO
PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS
REAJUSTE ANUAL DATA-BASE DO SERVIDOR
AUXILIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO AOS SERVIDORES, SEM ÔNUS, NA FORMA DE CARTÃO VALE REFEIÇÃO E/OU ALIMENTAÇÃO
ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR DE URGENCIA E EMERGENCIA
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE PUBLICA DE ENSINO
ATENDIMENTO ESCOLAR DO ENSINO BASICO
TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL
COLETA DE LIXO DOMICILIAR E DESTINAÇÃO FINAL
GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA ELIMINANDO PONTOS ESCUROS
TRANSPORTE GRATUITO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO
ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS CRAS E CREAS
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
DUODECIMO DA CAMARA MUNICIPAL
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À AUTARQUIA MUNICIPAL
PAGAMENTO DA DIVIDA PÚBLICA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	2.400.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	2.400.000,00
Demandas Judiciais	1.000.000,00	Reserva de Contingencia	1.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	800.000,00	Reserva de Contingencia	800.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	600.000,00	Reserva de Contingencia	600.000,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 3391 R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	488.274.000,00	466.301.670,00	722.000.000,00	102,32	507.804.960,00	487.492.761,60	390.248.000,00	101,88	527.101.548,48	507.071.689,64	555.077.424,00	102,17
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	480.522.000,00	458.898.510,00	666.000.000,00	100,70	499.742.880,00	479.753.164,80	387.144.000,00	100,26	518.733.109,44	499.021.251,28	536.655.472,00	100,55
Receitas Primárias Correntes	453.447.000,00	433.041.885,00	673.352.941,18	95,02	471.584.880,00	452.721.484,80	579.244.000,00	94,61	489.505.105,44	470.903.911,43	575.255.272,00	94,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	205.636.500,00	196.382.857,50	296.264.705,88	43,09	213.861.960,00	205.307.481,60	293.098.000,00	42,91	221.988.714,48	213.553.143,33	299.435.724,00	43,03
Transferências Correntes	214.200.000,00	204.561.000,00	300.000.000,00	44,89	222.768.000,00	213.857.280,00	138.400.000,00	44,69	231.233.184,00	222.446.323,01	361.659.200,00	44,82
Demais Receitas Primárias Correntes	33.610.500,00	32.098.027,50	77.088.235,29	7,04	34.954.920,00	33.556.723,20	67.746.000,00	7,01	36.283.206,96	34.904.445,10	114.160.348,00	7,03
Receitas Primárias de Capital	27.075.000,00	25.856.625,00	392.647.058,82	5,67	28.158.000,00	27.031.680,00	107.900.000,00	5,65	29.228.004,00	28.117.339,85	161.400.200,00	5,67
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	488.274.000,00	466.301.670,00	722.000.000,00	102,32	507.804.960,00	487.492.761,60	390.248.000,00	101,88	527.101.548,48	507.071.689,64	555.077.424,00	102,17
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	469.500.000,00	448.372.500,00	317.647.058,82	98,39	488.280.000,00	468.748.800,00	114.000.000,00	97,96	506.834.640,00	487.574.923,68	141.732.000,00	98,25
Despesas Primárias Correntes	417.500.000,00	398.712.500,00	358.823.529,41	87,49	434.200.000,00	416.832.000,00	710.000.000,00	87,11	450.699.600,00	433.573.015,20	134.980.000,00	87,36
Pessoal e Encargos Sociais	184.500.000,00	176.197.500,00	252.941.176,47	38,66	191.880.000,00	184.204.800,00	594.000.000,00	38,50	199.171.440,00	191.602.925,28	158.572.000,00	38,61
Outras Despesas Correntes	233.000.000,00	222.515.000,00	705.882.352,94	48,83	242.320.000,00	232.627.200,00	116.000.000,00	48,62	251.528.160,00	241.970.089,92	376.408.000,00	48,76
Despesas Primárias de Capital	32.000.000,00	30.560.000,00	82.352.941,18	6,71	33.280.000,00	31.948.800,00	364.000.000,00	6,68	34.544.640,00	33.231.943,68	127.232.000,00	6,70
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	20.000.000,00	19.100.000,00	176.470.588,24	4,19	20.800.000,00	19.968.000,00	340.000.000,00	4,17	21.590.400,00	20.769.964,80	179.520.000,00	4,19
Receita Total(COM FONTES RPPS)	488.274.000,00	466.301.670,00	722.000.000,00	102,32	507.804.960,00	487.492.761,60	390.248.000,00	101,88	527.101.548,48	507.071.689,64	555.077.424,00	102,17
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	453.430.969,00	433.026.575,39	672.409.941,18	95,02	471.568.207,76	452.705.479,45	578.410.388,00	94,61	489.487.799,65	470.887.263,27	774.389.982,74	94,88
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	488.274.000,00	466.301.670,00	722.000.000,00	102,32	507.804.960,00	487.492.761,60	390.248.000,00	101,88	527.101.548,48	507.071.689,64	555.077.424,00	102,17
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	417.500.000,00	398.712.500,00	358.823.529,41	87,49	434.200.000,00	416.832.000,00	710.000.000,00	87,11	450.699.600,00	433.573.015,20	134.980.000,00	87,36
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	11.022.000,00	10.526.010,00	348.352.941,18	2,31	11.462.880,00	11.004.364,80	573.144.000,00	2,30	11.898.469,44	11.446.327,60	994.923.472,00	2,31
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	46.952.969,00	44.840.085,40	761.939.352,94	9,84	48.831.087,76	46.877.844,25	441.554.388,00	9,80	50.686.669,09	48.760.575,67	134.333.454,74	9,83
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	3.500.000,00	3.342.500,00	205.882.352,94	0,73	3.640.000,00	3.494.400,00	182.000.000,00	0,73	3.778.320,00	3.634.743,84	88.916.000,00	0,73
Dívida Pública Consolidada(DC)	99.000.000,00	94.545.000,00	523.529.411,76	20,75	102.960.000,00	98.841.600,00	148.000.000,00	20,66	106.872.480,00	102.811.325,76	143.624.000,00	20,72
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	68.000.000,00	64.940.000,00	100.000.000,00	14,25	70.720.000,00	67.891.200,00	536.000.000,00	14,19	73.407.360,00	70.617.880,32	170.368.000,00	14,23
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	5.000.000,00	4.775.000,00	294.117.647,06	1,05	5.200.000,00	4.992.000,00	260.000.000,00	1,04	5.397.600,00	5.192.491,20	269.880.000,00	1,05

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

46.578.506/0001-83
2026

Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	387.555.160,00	397.400.000,00	2,54	476.697.787,88	19,95	488.274.000,00	2,43	507.804.960,00	4,00	527.101.548,48	3,80
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	381.555.160,00	391.400.000,00	2,58	405.774.373,79	3,67	480.522.000,00	18,42	499.742.880,00	4,00	518.733.109,44	3,80
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	387.555.160,00	397.400.000,00	2,54	476.697.787,88	19,95	488.274.000,00	2,43	507.804.960,00	4,00	527.101.548,48	3,80
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	361.555.160,00	381.400.000,00	5,49	384.504.873,78	0,81	469.500.000,00	22,11	488.280.000,00	4,00	506.834.640,00	3,80
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488.274.000,00	0,00	507.804.960,00	4,00	527.101.548,48	3,80
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.430.969,00	0,00	471.568.207,76	4,00	489.487.799,65	3,80
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488.274.000,00	0,00	507.804.960,00	4,00	527.101.548,48	3,80
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.500.000,00	0,00	434.200.000,00	4,00	450.699.600,00	3,80
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	20.000.000,00	10.000.000,00	-2,91	21.269.500,01	112,70	11.022.000,00	-48,18	11.462.880,00	0,00	11.898.469,44	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	20.000.000,00	10.000.000,00	-2,91	21.269.500,01	112,70	46.952.969,00	120,75	48.831.087,76	0,00	50.686.669,09	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	97.000.000,00	91.350.000,00	-5,82	103.157.075,00	12,93	99.000.000,00	-4,03	102.960.000,00	4,00	106.872.480,00	3,80
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	29.000.000,00	39.150.000,00	35,00	30.840.775,00	-21,22	68.000.000,00	120,49	70.720.000,00	4,00	73.407.360,00	3,80
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	17.400.000,00	5.850.000,00	-66,38	898.275,00	-84,64	5.000.000,00	456,62	5.200.000,00	4,00	5.397.600,00	3,80

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	370.541.488,48	384.484.500,00	3,76	396.081.170,05	3,02	466.301.670,00	17,73	487.492.761,60	4,54	507.071.689,64	4,02
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	364.804.888,48	378.679.500,00	3,80	389.949.173,21	2,98	458.898.510,00	17,68	479.753.164,80	4,54	499.021.251,28	4,02
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	370.541.488,48	384.484.500,00	3,76	396.081.170,05	3,02	466.301.670,00	17,73	487.492.761,60	4,54	507.071.689,64	4,02
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	345.682.888,48	369.004.500,00	6,75	369.509.183,70	0,14	448.372.500,00	21,34	468.748.800,00	4,54	487.574.923,68	4,02
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.301.670,00	0,00	487.492.761,60	4,54	507.071.689,64	4,02
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.026.575,39	0,00	452.705.479,45	4,54	470.887.263,27	4,02
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.301.670,00	0,00	487.492.761,60	4,54	507.071.689,64	4,02
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.712.500,00	0,00	416.832.000,00	4,54	433.573.015,20	4,02
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	19.122.000,00	9.675.000,00	-49,40	20.439.989,51	111,27	10.526.010,00	-48,50	11.004.364,80	0,00	11.446.327,60	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	19.122.000,00	9.675.000,00	-49,40	20.439.989,51	111,27	44.840.085,40	119,37	46.877.844,25	0,00	48.760.575,67	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	92.741.700,00	88.381.125,00	-4,70	99.133.949,08	12,17	94.545.000,00	-4,63	98.841.600,00	4,54	102.811.325,76	4,02
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	27.726.900,00	37.877.625,00	36,61	29.637.984,77	-21,75	64.940.000,00	119,11	67.891.200,00	4,54	70.617.880,32	4,02
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.485.860,00	5.659.875,00	127,68	863.242,28	-84,75	4.775.000,00	453,15	4.992.000,00	4,54	5.192.491,20	4,02

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

46.578.506/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	351.906.680,14	0,00	351.906.680,14	0,00	351.906.680,14	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	1.834.028.546,35	0,00	1.595.435.969,16	0,00	316.128.964,53	0,00
TOTAL	**2.185.935.226,49**	**0,00**	**1.947.342.649,30**	**0,00**	**668.035.644,67**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

46.578.506/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	14.089,00	141.710,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	14.089,00	141.710,00
Investimentos	0,00	14.089,00	141.710,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	-155.799,00	-155.799,00	-141.710,00

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

46.578.506/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURC	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00

2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00

2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00

2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

46.578.506/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

46.578.506/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

46.578.506/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	7.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	2.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.000.000,00

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

46.578.506/0001-83

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Objetivo: Custear despesas em relação as quais não se possua associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo

Justificativa: Necessidade de consolidar os compromissos financeiros do município e garantir a execução de serviços essenciais à população

Público Alvo: População em geral

Indicador: Percentual da RCL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3,08	2	2,9	

Indicador: Parcelamento de Dívidas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	

Ação: 0102 AMORTIZACAO DA DIVIDA

Tipo: Operação Especial

Produto: Processos de parcelamento **Unid. Medida:** UN

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

Unid. Executora: 020400 ADMINISTRACAO GERAL E GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Processos de parcelamento" medida em: "UN"

2026	
3	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.400.000,00	

Ação: 0103 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Tipo: Operação Especial

Produto: Processos de parcelamento **Unid. Medida:** UN

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

Unid. Executora: 020400 ADMINISTRACAO GERAL E GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Processos de parcelamento" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.700.000,00	

Ação: 0105 PRECATORIOS REGIME ESPECIAL

Tipo: Operação Especial

Produto: Redução estoque da dívida **Unid. Medida:** %

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 020400 ADMINISTRACAO GERAL E GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Redução estoque da dívida" medida em: "%"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
14.000.000,00	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 0107 PRECATÓRIOS REGIME ORDINÁRIO - RPV

Tipo: Operação Especial
Produto: RPV pagos **Unid. Medida:** UN
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 020400 ADMINISTRACAO GERAL E GOVERNO

Meta Física Relativa a: "RPV pagos" medida em: "UN"

2026
90

Custo Estimado para a Ação

2026
800.000,00

PROGRAMA: 0001 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Objetivo: Legislar sobre matéria peculiar ao Município, garantir o pleno exercício da representação parlamentar e sua divulgação para a sociedade; exercer a fiscalização e o controle externo do Poder Executivo.

Justificativa: Assegurar que as ações sejam planejadas, integradas e voltadas para a melhoria contínua dos serviços prestados à população, capacitação de servidores e melh oria da infraestrutura institucional. Verificar se estão sendo cumpridas as metas de governo e atendidas as normas legais.

Público Alvo: Administração pública e seervidores públicos municipais. População em geral.

Indicador: Normas promulgadas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
280	300	300

Indicador: Audiências Públicas e Comissões Permanentes Realizadas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
5	6	5

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

Meta: 160 - Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 179 - Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

46.578.506/0001-83

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo:	12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta:	205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS	
Objetivo:	16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS	
Objetivo:	16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS	
Objetivo:	16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	246 - Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

ODS	
Objetivo:	16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta:	248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 0101 MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS INATIVOS

Tipo: Operação Especial

Produto: Custo operacional **Unid. Medida:** UN

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Custo operacional" medida em: "UN"	
2026	
9	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.112.200,00	

Ação: 1001 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES NO PREDIO DA CÂMARA

Tipo: Projeto

Produto: Projeto obras e reformas **Unid. Medida:** UN

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Projeto obras e reformas" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000.000,00	

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2200 FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
Tipo: Atividade
Produto: Proposições de deliberação conclusiva **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Proposições de deliberação conclusiva" medida em: "%"

2026
98

Custo Estimado para a Ação

2026
2.165.800,00

Ação: 2201 IMPLANTAÇÃO DE MODULOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
Tipo: Projeto
Produto: Soluções tecnológicas disponibilizadas **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Soluções tecnológicas disponibilizadas" medida em: "UN"

2026
7

Custo Estimado para a Ação

2026
450.000,00

Ação: 2203 DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS
Tipo: Atividade
Produto: Produção e transmissão das atividades institucionais **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Produção e transmissão das atividades institucionais" medida em: "UN"

2026
99

Custo Estimado para a Ação

2026
145.000,00

Ação: 2202 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TIC E SEGURANÇA DE REDE
Tipo: Projeto
Produto: Modernização da infraestrutura tecnológica **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Modernização da infraestrutura tecnológica" medida em: "UN"

2026
55

Custo Estimado para a Ação

2026
650.000,00

Ação: 2204 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Tipo: Atividade
Produto: Ações de publicidade institucional **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Ações de publicidade institucional" medida em: "UN"

2026
80

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

46.578.506/0001-83

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
60.000,00	

Ação: 2205 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, PARLAMENTARES E POPULAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: Cursos oferecidos **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Cursos oferecidos" medida em: "UN"	
2026	
15	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 2206 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO

Tipo: Atividade
Produto: Gestão administrativa **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Gestão administrativa" medida em: "%"	
2026	
98	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.340.000,00	

PROGRAMA: 0002 GESTÃO EXECUTIVA

Objetivo: Administrar a cidade com a implementação de políticas públicas e a garantia do bem-estar da população.

Justificativa: Organizar serviços públicos, proteger o patrimônio, garantir o transporte e o trânsito, atender às demandas da comunidade, promover o desenvolvimento urbano, buscar recursos e investimentos, apresentar projetos de lei à Câmara Municipal e gerir os recursos municipais.

Público Alvo: Orgãos e Unidades da Adm Municipal

Indicador: Gerencia de gabinete

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

Ação: 2003 CHEFIA EXECUTIVA

Tipo: Atividade
Produto: Prefeito e Vice **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 CHEFIA DE GABINETE

Meta Física Relativa a: "Prefeito e Vice" medida em: "UN"	
2026	
2	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
750.000,00	

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2004 SECRETARIA EXECUTIVA
Tipo: Atividade
Produto: Servidores **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "UN"

2026
10

Custo Estimado para a Ação

2026
2.582.700,00

Ação: 2020 CONSELHO TUTELAR
Tipo: Atividade
Produto: Conselheiro **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Meta Física Relativa a: "Conselheiro" medida em: "UN"

2026
6

Custo Estimado para a Ação

2026
420.000,00

Ação: 2006 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Tipo: Atividade
Produto: Famílias atendidas **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 240 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "UN"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
10.000,00

Ação: 2014 DESPESAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Tipo: Atividade
Produto: Processo Administrativo **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Meta Física Relativa a: "Processo Administrativo" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
100.000,00

Ação: 2009 DEFESA CIVIL
Tipo: Atividade
Produto: Servidores efetivos **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Meta Física Relativa a: "Servidores efetivos" medida em: "UN"

2026
6

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
407.000,00	

Ação: 2058 CHEFIA DE GABINETE
Tipo: Atividade
Produto: Gerencia de gabinete — **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 CHEFIA DE GABINETE

Meta Física Relativa a: "Gerencia de gabinete" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.162.900,00	

Ação: 2005 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E EMPREENDEDOR
Tipo: Atividade
Produto: Servidores — **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "UN"	
2026	
2	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
241.154,00	

Ação: 2120 CASA DOS CONSELHOS
Tipo: Atividade
Produto: Servidores — **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "UN"	
2026	
3	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
503.000,00	

Ação: 2002 CONTROLADORIA GERAL
Tipo: Atividade
Produto: Servidores — **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
250.000,00	

Ação: 2001 IMPRENSA E COMUNICAÇÃO
Tipo: Atividade
Produto: Servidores — **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "UN"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026
6

Custo Estimado para a Ação

2026
500.000,00

PROGRAMA: 0003 SEGURANÇA PARA TRANSFORMAR

Objetivo: Promover o processo de planejamento e gestao do sistema da Guarda Municipal e Serviços de Trânsito, combate aos sinistros e as operacoes de salvamento, pr omovendo os meios administrativos para a implantacao dos programas finalisticos.

Justificativa: Proteger o patrimônio municipal e disciplinar e estruturar o tráfego de veículos

Público Alvo: População fixa e turistica

Indicador: Instalação do CCOI

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	100	0

Indicador: Reduzir tempo resposta a ocorrências

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
1	50	20

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado

Ação: 2007 REFORÇO DE VERÃO POLICIA MILITAR

Tipo: Atividade

Produto: Agentes policiais **Unid. Medida:** UN

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Unid. Executora: 022000 SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

Meta Física Relativa a: "Agentes policiais" medida em: "UN"

2026
130

Custo Estimado para a Ação

2026
3.200.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2008 GUARDA MUNICIPAL
Tipo: Atividade
Produto: Aumento efetivo guarda civil municipal — **Unid. Medida:** UN
Função: 06 Segurança Pública — **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 022000 SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

Meta Física Relativa a: "Aumento efetivo guarda civil municipal" medida em: "UN"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
10.422.000,00

Ação: 2011 SERVIÇOS DE TRÂNSITO
Tipo: Atividade
Produto: Estoque de férias vencidas — **Unid. Medida:** UN
Função: 06 Segurança Pública — **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 022000 SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

Meta Física Relativa a: "Estoque de férias vencidas" medida em: "UN"

2026
15

Custo Estimado para a Ação

2026
2.642.000,00

Ação: 2012 GESTAO DAS MULTAS DE TRANSITO
Tipo: Atividade
Produto: Crescimento de arrecadação — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 022000 SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

Meta Física Relativa a: "Crescimento de arrecadação" medida em: "%"

2026
20

Custo Estimado para a Ação

2026
3.101.000,00

Ação: 2019 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: Qualificações e Capacitações Ofertadas — **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 022000 SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

Meta Física Relativa a: "Qualificações e Capacitações Ofertadas" medida em: "UN"

2026
2

Custo Estimado para a Ação

2026
50.000,00

Ação: 1030 CONSTRUÇÃO COMPLEXO DE SEGURANÇA PUBLICA
Tipo: Projeto
Produto: Complexo de segurança pública — **Unid. Medida:** %
Função: 06 Segurança Pública — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022000 SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

Meta Física Relativa a: "Complexo de segurança pública" medida em: "%"

2026
0

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1031 CONSTRUÇÃO DE BASE COMUNITARIA
Tipo: Projeto
Produto: Obra concluída — **Unid. Medida:** %
Função: 06 Segurança Pública — **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 022000 SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

Meta Física Relativa a: "Obra concluída" medida em: "%"	
2026	
50	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 2010 BASE CORPO DE BOMBEIROS SP
Tipo: Atividade
Produto: Implantação de corpo de bombeiros — **Unid. Medida:** UN
Função: 06 Segurança Pública — **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 022000 SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

Meta Física Relativa a: "Implantação de corpo de bombeiros" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

PROGRAMA: 0004 SUPORTE JURIDICO

Objetivo: Representar o Município judicial e extrajudicial, prestar consultoria jurídica aos órgãos municipais e a fiscalizar a atuação da administração pública em relação à l ei.
Justificativa: Garante que o ente público cumpra suas obrigações legais e atue em conformidade com a lei.
Público Alvo: Contribuintes e forncedores

Indicador: Estoque de férias vencidas
Sigla: UN — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	0	12	

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

Ação: 2013 PROCURADORIA MUNICIPAL
Tipo: Atividade
Produto: Estoque de férias vencidas — **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Unid. Executora: 020300 PROCURADORIA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Estoque de férias vencidas" medida em: "UN"	
2026	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.431.000,00	

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

46.578.506/0001-83

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0005 GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo: Gerir a arrecadação de tributos e a dívida pública, controlar os gastos, formular a política fiscal e financeira do município, acompanhar a arrecadação de transferências intergovernamentais e orientar a preparação de balanços e prestações de contas.

Justificativa: Gerenciar de forma eficiente e transparente os recursos públicos, garantindo a arrecadação, fiscalização e aplicação adequada dos recursos financeiros.

Público Alvo: Orgãos e unidades da adm municipal

Indicador: Servidor

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	11	2	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 161 - Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo

Ação: 2016 FINANÇAS

Tipo: Atividade

Produto: Servidores **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020500 FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "UN"

2026	
11	

Custo Estimado para a Ação

2026	
4.351.500,00	

Ação: 2019 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: Qualificações e Capacitações Ofertadas **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020500 FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Qualificações e Capacitações Ofertadas" medida em: "UN"

2026	
2	

Custo Estimado para a Ação

2026	
20.000,00	

PROGRAMA: 0006 TODO MUNDO IMPORTA

Objetivo: Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados ao desenvolvimento social

Justificativa: Garantir direitos e promover bem estar social, especialmente para indivíduos e familias em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo: Gestores e operadores da politica social da cidade

Indicador: Estoque de férias vencidas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
33	0	20	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Ação: 2018 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo: Atividade
Produto: Estoque de férias vencidas — **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020700 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Estoque de férias vencidas" medida em: "UN"

2026
12

Custo Estimado para a Ação

2026
3.110.000,00

Ação: 2019 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: Qualificações e Capacitações Ofertadas — **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020700 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Qualificações e Capacitações Ofertadas" medida em: "UN"

2026
5

Custo Estimado para a Ação

2026
10.000,00

Ação: 2021 CASA LAR - ACOLHIMENTO MUNICIPAL
Tipo: Atividade
Produto: Acolhidos — **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020700 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Acolhidos" medida em: "UN"

2026
18

Custo Estimado para a Ação

2026
2.454.000,00

PROGRAMA: 0007 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover a inclusão do destinatário de assistência social em situação de vulnerabilidade decorrentes da pobreza, privação e ou fragilização de vínculos afetivos.
Justificativa: Prevenir situações de risco e vulnerabilidade social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo o desenvolvimento de potencialidades.
Público Alvo: Individuos em situação de vulnerabilidade social e com direitos violados

Indicador: Estoque de férias vencidas
Sigla: UN — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
10	0	5

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

46.578.506/0001-83

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Subvenção

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	2	

Indicador: Servidores Técnicos

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
12	18	12	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,

Ação: 2083 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Tipo: Atividade

Produto: Reuniões **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa

Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Reuniões" medida em: "UN"

2026	
12	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.000,00	

Ação: 2084 IMPLANTAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM

Tipo: Atividade

Produto: Serviço social **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Serviço social" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
100.000,00	

Ação: 2085 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO-DIA

Tipo: Atividade

Produto: Serviço social **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Serviço social" medida em: "UN"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: Servidores **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "UN"

2026
10

Custo Estimado para a Ação

2026
30.000,00

Ação: 2017 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS
Tipo: Atividade
Produto: Reuniões **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Reuniões" medida em: "UN"

2026
12

Custo Estimado para a Ação

2026
50.000,00

Ação: 2025 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO REGIONAL MULHERES SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
Tipo: Atividade
Produto: Acolhidos **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Acolhidos" medida em: "UN"

2026
3

Custo Estimado para a Ação

2026
160.000,00

Ação: 2026 PROGRAMA MONGAGUA SOLIDÁRIO
Tipo: Atividade
Produto: Famílias atendidas **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 246 Segurança de Renda
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "UN"

2026
160

Custo Estimado para a Ação

2026
290.000,00

Ação: 2027 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Tipo: Atividade
Produto: Servidores Técnicos **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Servidores Técnicos" medida em: "UN"

2026
12

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.348.060,00	

Ação: 2081 SUBVENÇÃO ENTIDADE AMOR É VIDA
Tipo: Atividade
Produto: Subvenção **Unid. Medida:** SUB
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Subvenção" medida em: "SUB"	
2026	
2	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
120.000,00	

Ação: 2024 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO IDOSOS - ILPI
Tipo: Atividade
Produto: Acolhidos **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Acolhidos" medida em: "UN"	
2026	
15	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
350.000,00	

Ação: 2050 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ
Tipo: Atividade
Produto: Famílias atendidas **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "UN"	
2026	
200	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
220.000,00	

Ação: 2037 PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS
Tipo: Atividade
Produto: Famílias atendidas **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "UN"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	

Ação: 2038 GESTAO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Tipo: Atividade
Produto: Famílias atendidas **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "UN"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026
300

Custo Estimado para a Ação

2026
210.000,00

Ação: 2039 GESTAO IGD SUAS
Tipo: Atividade
Produto: Famílias atendidas — **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas" medida em: "UN"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
130.000,00

PROGRAMA: 0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Promover o atendimento de proteção social especial a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, tendo seus direitos violados.
Justificativa: Atender famílias e indivíduos em situações de risco pessoal e social, como abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, entre outros.
Público Alvo: Individuos situação de vulnerabilidade social

Indicador: Qualificações e Capacitações Ofertadas
Sigla: UN — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
3	6	5

Indicador: Subvenção
Sigla: UN — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
3	5	5

Indicador: Servidores Técnicos
Sigla: UN — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
4	7	7

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,

Ação: 2019 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: Qualificações e Capacitações Ofertadas — **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Qualificações e Capacitações Ofertadas" medida em: "UN"

2026
6

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

Ação: 2023 SUBVENÇÃO À APAE
Tipo: Atividade
Produto: Repasse APAE — **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 242 Assistência à Pessoa com Deficiência
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Repasse APAE" medida em: "UN"	
2026	
2	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
136.843,20	

Ação: 2022 GESTÃO DO FMDCA
Tipo: Atividade
Produto: Deliberações do Fundo — **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Deliberações do Fundo" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2028 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Tipo: Atividade
Produto: Servidores Técnicos — **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Servidores Técnicos" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.173.500,00	

PROGRAMA: 0009 CUIDAR PARA TRANSFORMAR

Objetivo: Organizar as funções publica para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da coletividade. Promover a melhoria da condições de saúde da população em geral.

Justificativa: Art. 205, CF. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desen volvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho

Público Alvo: População em geral

Indicador: Taxa de Mortalidade Infantil
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14,5	9	12	

Indicador: Reabertura da maternidade municipal
Sigla: UN — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Equipes saude bucal habilitadas
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
2	10	3	

Indicador: Implantação CAPS Infantil
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	1	0	

Indicador: Implantação ambulatório da criança e adolescente
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	1	0	

Indicador: Implantação do Ambulatório do Idoso
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	1	0	

Indicador: Farmácia implantada na UBS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
6	9	8	

Indicador: Programa Voz da Saúde
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	1	1	

Indicador: Equipes de saude da família
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
9	14	2	

Indicador: Cobertura vacinal menores de 1 ano
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
50	95	60	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2087 IMPLANTAÇÃO PROGRAMA OLHAR RENOVADO
Tipo: Atividade
Produto: Ambulatório implantado **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020900 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Ambulatório implantado" medida em: "UN"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2086 IMPLANTAÇÃO PROGRAMA VIVA MULHER
Tipo: Atividade
Produto: Ambulatório implantado **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020900 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Ambulatório implantado" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
100.000,00

Ação: 2088 IMPLANTAÇÃO COMPLEXO REGULADOR
Tipo: Atividade
Produto: Complexo implantado **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020900 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Complexo implantado" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
80.000,00

Ação: 2019 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: Qualificações e Capacitações Ofertadas **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020900 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Qualificações e Capacitações Ofertadas" medida em: "UN"

2026
5

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.000,00	

Ação: 2029 GERENCIAMENTO PRONTO SOCORRO VERA CRUZ
Tipo: Atividade
Produto: Contrato de Gestão **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020900 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Contrato de Gestão" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
29.400.000,00	

Ação: 2030 TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD
Tipo: Atividade
Produto: Veiculos utilizados **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020900 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Veiculos utilizados" medida em: "UN"	
2026	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.100.000,00	

Ação: 2031 ATENÇÃO PRIMARIA
Tipo: Atividade
Produto: Equipes de saude da família **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020900 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Equipes de saude da família" medida em: "UN"	
2026	
11	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
37.671.000,00	

Ação: 2032 ATENÇAO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Tipo: Atividade
Produto: Consulta e exames com especialista **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020900 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Consulta e exames com especialista" medida em: "UN"	
2026	
19950	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.388.708,00	

Ação: 2033 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Tipo: Atividade
Produto: Farmácia implantada na UBS **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020900 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Farmácia implantada na UBS" medida em: "UN"

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
8	

Custo Estimado para a Ação

2026	
12.579.509,00	

Ação: 2034 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tipo: Atividade
Produto: Realização de ADL **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020900 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Realização de ADL " medida em: "UN"

2026	
4	

Custo Estimado para a Ação

2026	
702.000,00	

Ação: 2035 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020900 SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.051.400,00	

Ação: 2036 GESTAO DO SUS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020900 SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.550.000,00	

Ação: 2103 AMPLIAÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES
Tipo: Atividade
Produto: Aumento nº de atendimentos **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020900 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Aumento nº de atendimentos " medida em: "UN"

2026	
19950	

Custo Estimado para a Ação

2026	
100.000,00	

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

46.578.506/0001-83

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2105 PROGRAMA SAÚDE MOVEL

Tipo: Atividade
Produto: Consultorio implantado **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020900 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Consultorio implantado" medida em: "UN"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1006 IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO

Tipo: Projeto
Produto: Sistemas implantados **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020900 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Sistemas implantados " medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
50.000,00

Ação: 1007 CRIAÇÃO CENTRO DE REFERENCIA DO TEA

Tipo: Projeto
Produto: Ambulatório implantado **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020900 SAUDE

Meta Física Relativa a: "Ambulatório implantado" medida em: "UN"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 0010 EMPRESA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Oferecer tratamento de média complexidade em instalações hospitalares.

Justificativa: Gestão eficiente para a execução de políticas públicas de saúde, garantindo a qualidade e a integralidade dos serviços oferecidos à população no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Público Alvo: População geral

Indicador: Reabertura da maternidade municipal

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	1	1

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 4004 SENTENÇAS JUDICIARIAS
Tipo: Atividade
Produto: Ação judicial **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 030100 EMPRESA MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Ação judicial" medida em: "UN"

2026
5

Custo Estimado para a Ação

2026
50.000,00

Ação: 4003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES
Tipo: Atividade
Produto: Satisfação do usuário **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 030100 EMPRESA MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Satisfação do usuário" medida em: "%"

2026
75

Custo Estimado para a Ação

2026
29.192.000,00

Ação: 4001 ADMINISTRAÇÃO DA EMUS
Tipo: Atividade
Produto: Satisfação do usuário **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 030100 EMPRESA MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Satisfação do usuário" medida em: "%"

2026
75

Custo Estimado para a Ação

2026
1.587.000,00

Ação: 4002 VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 030100 EMPRESA MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
20.000,00

PROGRAMA: 0011 PROMOÇÃO DE DIREITOS DIGNIDADE E RESPEITO À MULHER

Objetivo: Enfrentamento à violência contra a mulher, que pode ocorrer em diversas formas. Promover o empoderamento econômico das mulheres, por meio de programas de capacitação profissional, acesso ao mercado de trabalho e apoio ao empreendedorismo feminino.
Justificativa: Promover a igualdade de gênero e combater as desigualdades enfrentadas pelas mulheres
Público Alvo: Mulheres

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Palestras realizadas
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	10	10	

Indicador: Qualificações e Capacitações Ofertadas
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	5	1	

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 145 - Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

Ação: 2093 PROGRAMA MULHER EMPREENDEDORA
Tipo: Atividade
Produto: Palestras realizadas **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022200 MULHER E DIREITOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "Palestras realizadas" medida em: "UN"	
2026	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2094 PROJETO PRESERVANDO A MULHER
Tipo: Atividade
Produto: Palestras realizadas **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022200 MULHER E DIREITOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "Palestras realizadas" medida em: "UN"	
2026	
5	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2095 PROJETO CASA SEGURA
Tipo: Atividade
Produto: Serviço de acolhimento **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022200 MULHER E DIREITOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "Serviço de acolhimento" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2096 GESTÃO DA MULHER
Tipo: Projeto
Produto: Servidores **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022200 MULHER E DIREITOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "UN"	
2026	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
444.000,00	

Ação: 2019 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: Qualificações e Capacitações Ofertadas **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 022200 MULHER E DIREITOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "Qualificações e Capacitações Ofertadas" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	

PROGRAMA: 0012 TRANSFORMAR PARA EDUCAR

Objetivo: Promover educação de qualidade para crianças, jovens e adultos.
Justificativa: Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar as politicas publicas no âmbito educacional, primando pela qualidade do ensino e acesso de todos a educacao.
Público Alvo: Alunos da rede municipal, estadual e particular

Indicador: IDEB anos iniciais
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5,6	6,3	6,3	

Indicador: IDEB anos finais
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4,7	5,6	5,6	

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

46.578.506/0001-83

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Redução fila espera creche

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
577	115	288	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

Ação: 2051 ENSINO ADMINISTRAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Qualificações e Capacitações Ofertadas **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021100 ENSINO

Meta Física Relativa a: "Qualificações e Capacitações Ofertadas" medida em: "UN"

2026	
5	

Custo Estimado para a Ação

2026	
781.000,00	

Ação: 1034 CONSTRUÇÃO E/OU REEST UNID ENSINO INFANTIL

Tipo: Projeto

Produto: Instalações Escolares **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 021100 ENSINO

Meta Física Relativa a: "Instalações Escolares" medida em: "UN"

2026	
1	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

Ação: 2019 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: Qualificações e Capacitações Ofertadas — **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021100 ENSINO

Meta Física Relativa a: "Qualificações e Capacitações Ofertadas" medida em: "UN"	
2026	
10	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2023 SUBVENÇÃO À APAE
Tipo: Atividade
Produto: Repasse APAE — **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 021000 FDO MAN E DES DA ED BASICA E VAL PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Repasse APAE" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
945.000,00	

Ação: 2041 FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
Tipo: Atividade
Produto: IDEB anos iniciais — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FDO MAN E DES DA ED BASICA E VAL PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "IDEB anos iniciais" medida em: "%"	
2026	
5,6	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
56.385.000,00	

Ação: 2042 FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO
Tipo: Atividade
Produto: IDEB anos finais — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FDO MAN E DES DA ED BASICA E VAL PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "IDEB anos finais " medida em: "%"	
2026	
5,6	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.459.000,00	

Ação: 2043 FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE
Tipo: Atividade
Produto: Redução fila espera creche — **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 FDO MAN E DES DA ED BASICA E VAL PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Redução fila espera creche" medida em: "UN"

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

46.578.506/0001-83

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026
288

Custo Estimado para a Ação

2026
9.227.500,00

Ação: 2044 FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - APOIO

Tipo: Atividade
Produto: Redução fila espera creche **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 FDO MAN E DES DA ED BASICA E VAL PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Redução fila espera creche" medida em: "UN"

2026
288

Custo Estimado para a Ação

2026
5.623.100,00

Ação: 2045 FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 FDO MAN E DES DA ED BASICA E VAL PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
8.555.000,00

Ação: 2046 FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - APOIO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 FDO MAN E DES DA ED BASICA E VAL PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
1.769.500,00

Ação: 2047 FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - EJA

Tipo: Atividade
Produto: IDEB anos finais **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021000 FDO MAN E DES DA ED BASICA E VAL PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "IDEB anos finais " medida em: "%"

2026
5,6

Custo Estimado para a Ação

2026
1.108.000,00

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2048 FUNDEB - ENSINO ESPECIAL - INCLUSÃO
Tipo: Atividade
Produto: IDEB anos iniciais **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 021000 FDO MAN E DES DA ED BASICA E VAL PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "IDEB anos iniciais" medida em: "%"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
1.330.000,00

Ação: 2049 PROG. VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: Qualificações e Capacitações Ofertadas **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 FDO MAN E DES DA ED BASICA E VAL PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Qualificações e Capacitações Ofertadas" medida em: "UN"

2026
10

Custo Estimado para a Ação

2026
100.000,00

Ação: 2052 ENSINO FUNDAMENTAL
Tipo: Atividade
Produto: IDEB anos finais **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021100 ENSINO

Meta Física Relativa a: "IDEB anos finais " medida em: "%"

2026
5,6

Custo Estimado para a Ação

2026
22.022.500,00

Ação: 2053 TRANSPORTE DE ALUNOS - REDE MUNICIPAL
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021100 ENSINO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
13.916.000,00

Ação: 2054 INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL
Tipo: Atividade
Produto: Pagamentos dos proventos em dia **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 021100 ENSINO

Meta Física Relativa a: "Pagamentos dos proventos em dia " medida em: "%"

2026
100

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
200.000,00	

Ação: 2055 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021100 ENSINO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.976.100,00	

Ação: 2056 ENSINO INFANTIL - CRECHE
Tipo: Atividade
Produto: Redução fila espera creche **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021100 ENSINO

Meta Física Relativa a: "Redução fila espera creche" medida em: "UN"	
2026	
288	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.693.500,00	

Ação: 2057 INATIVOS E PENSIONISAS - ENSINO INFANTIL
Tipo: Atividade
Produto: Pagamentos dos proventos em dia **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021100 ENSINO

Meta Física Relativa a: "Pagamentos dos proventos em dia " medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
70.000,00	

Ação: 2060 TRANSPORTE DE ALUNOS - REDE ESTADUAL
Tipo: Atividade
Produto: Co-financiamento municipal **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 021200 EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Co-financiamento municipal " medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.900.000,00	

Ação: 2061 ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 363 Ensino Profissional
Unid. Executora: 021200 EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
790.000,00	

Ação: 2062 TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS
Tipo: Atividade
Produto: Co-financiamento municipal **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 021200 EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Co-financiamento municipal " medida em: "%"

2026	
50	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.930.000,00	

Ação: 2023 SUBVENÇÃO À APAE
Tipo: Atividade
Produto: Repasse APAE **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 021200 EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Repasse APAE" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
120.000,00	

Ação: 2059 MERENDA ESCOLAR
Tipo: Atividade
Produto: Alunos matriculados **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 021200 EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Alunos matriculados" medida em: "UN"

2026	
10200	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.140.240,00	

Ação: 1012 CONST. E/OU REEST.UNIDADE ENS. FUNDAMENTAL
Tipo: Projeto
Produto: Instalações Escolares **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021100 ENSINO

Meta Física Relativa a: "Instalações Escolares" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
500.000,00	

PROGRAMA: 0013 CULTURA DA GENTE

Objetivo: Melhoramento na distribuição da merenda escolar no município. Desenvolver cardápio escolar de forma a reduzir as carências nutricionais.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: Fortalecer e diversificar o cenário cultural local, promovendo a valorização da nossa identidade e a inclusão de todas as manifestações culturais.
Público Alvo: População em geral

Indicador: Oficinais culturais
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
19	28	22	

Indicador: Casa da Memória
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

Indicador: Mídias de divulgação
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	9	9	

Indicador: Ações da Semana da Identidade Negra
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	10	6	

Indicador: Dias realização do carnaval
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	5	5	

Indicador: Programa Bolsa Cultura
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

Indicador: Blocos de comunidade no carnaval
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	40	12	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

Ação: 2063 GESTAO DA CULTURA
Tipo: Atividade
Produto: Oficinais culturais **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021300 CULTURA

Meta Física Relativa a: "Oficinais culturais" medida em: "UN"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
22	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.504.500,00	

Ação: 2089 REATIVAÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA
Tipo: Atividade
Produto: Equipamentos culturais — **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021300 CULTURA

Meta Física Relativa a: "Equipamentos culturais" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
292.000,00	

Ação: 2090 IMPLANTAÇÃO DE NOVAS OFICINAS CULTURAIS
Tipo: Atividade
Produto: Oficinais culturais — **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021300 CULTURA

Meta Física Relativa a: "Oficinais culturais" medida em: "UN"

2026	
22	

Custo Estimado para a Ação

2026	
80.000,00	

Ação: 1002 CRIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL AFRO E INDIGENA
Tipo: Projeto
Produto: Equipamentos culturais — **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021300 CULTURA

Meta Física Relativa a: "Equipamentos culturais" medida em: "UN"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 1003 IMPLANTAÇÃO CENTRO CULTURAL DO JUSSARA
Tipo: Projeto
Produto: Equipamentos culturais — **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021300 CULTURA

Meta Física Relativa a: "Equipamentos culturais" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
292.000,00	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2091 PROJETO TENDA CULTURAL
Tipo: Atividade
Produto: Bairros atendidos — **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021300 CULTURA

Meta Física Relativa a: "Bairros atendidos" medida em: "UN"

2026
12

Custo Estimado para a Ação

2026
150.000,00

Ação: 1004 REIMPLANTAR CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS
Tipo: Projeto
Produto: Equipamentos culturais — **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021300 CULTURA

Meta Física Relativa a: "Equipamentos culturais" medida em: "UN"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1005 CRIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO MUSICAL
Tipo: Projeto
Produto: Equipamentos culturais — **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021300 CULTURA

Meta Física Relativa a: "Equipamentos culturais" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
1.228.000,00

Ação: 2100 PROGRAMA BOLSA CULTURA
Tipo: Atividade
Produto: Contemplados — **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021300 CULTURA

Meta Física Relativa a: "Contemplados" medida em: "UN"

2026
9

Custo Estimado para a Ação

2026
45.000,00

PROGRAMA: 0015 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como a instalação de equipamentos adequados para prática esportiva.

Justificativa: Desenvolver, estimular e fomentar a pratica esportiva, recre ativa e o lazer, por meio de projetos e atividades que propo rcionem inclusão social e qualidade de vid a.

Público Alvo: População em geral

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Reativação piscina de Agenor
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	1	1	

Indicador: Bolsa Atleta
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
59	120	80	

Indicador: Complexo Esportivo
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	1	0	

Indicador: Classificação Jogos Regionais
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
7	4	6	

Indicador: Espaços esportivos acessíveis - PCD
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	4	1	

Indicador: Equipamentos revitalizados
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
6	10	7	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

Ação: 1017 IMPLANTAÇÃO COMPLEXO ESPORTIVO
Tipo: Projeto
Produto: Execução de obra **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 811 Desporto de Rendimento
Unid. Executora: 021400 ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Execução de obra" medida em: "%"

2026	
35	

Custo Estimado para a Ação

2026	
500.000,00	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1016 CONSTRUCAO DE PISTA DE ATLETISMO
Tipo: Projeto
Produto: Pista de atletismo **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 811 Desporto de Rendimento
Unid. Executora: 021400 ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Pista de atletismo" medida em: "%"

2026
10

Custo Estimado para a Ação

2026
20.000,00

Ação: 1018 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
Tipo: Projeto
Produto: Equipamentos revitalizados **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021400 ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Equipamentos revitalizados" medida em: "UN"

2026
7

Custo Estimado para a Ação

2026
100.000,00

Ação: 1015 REIMPLANTAÇÃO PISCINA DE AGENOR
Tipo: Projeto
Produto: Instalações Esportivas **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021400 ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Instalações Esportivas" medida em: "UN"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2064 CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS
Tipo: Atividade
Produto: Campeonatos e eventos realizados **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021400 ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Campeonatos e eventos realizados" medida em: "UN"

2026
15

Custo Estimado para a Ação

2026
500.000,00

Ação: 2065 ESPORTE E LAZER
Tipo: Atividade
Produto: Alunos matriculados nos programas **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021400 ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Alunos matriculados nos programas" medida em: "UN"

2026
1300

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.971.000,00	

Ação: 2080 PROGRAMA BOLSA ATLETA DE MONGAGUÁ
Tipo: Atividade
Produto: Atletas **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 811 Desporto de Rendimento
Unid. Executora: 021400 ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Atletas" medida em: "UN"	
2026	
30	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
250.000,00	

Ação: 1066 CONSTRUÇÃO PÇA ESPORTIVA PUMP TRUCK
Tipo: Projeto
Produto: Pista de pump truck **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021400 ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Pista de pump truck" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
130.000,00	

PROGRAMA: 0016 DESCUBRA MONGAGUÁ

Objetivo: Promover o desenvolvimento do turismo no municipio juntamente com a sociedade e orgãos de outras esferas de governo.
Justificativa: Impulsionar o desenvolvimento econômico, gerar empregos, preservar a cultura e o meio ambiente, além de melhorar a qualidade de vida da população
Público Alvo: População em geral

Indicador: Revitalização espaços turisticos
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	0	

Indicador: Promoção calendario turistico
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	100	

Indicador: Festa São Jorge Ogum
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	100	

Indicador: Feira gastronômica
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	100	

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

46.578.506/0001-83

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Nova sede Sectur

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	100	0	

Indicador: Torneio Open de Pesca

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	100	100	

Indicador: Projeto Aventura Ecológica

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	100	100	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Ação: 2066 TURISMO

Tipo: Atividade

Produto: Servidores **Unid. Medida:** UN

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo

Unid. Executora: 021500 TURISMO

Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "UN"

2026	
20	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.030.000,00	

PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Objetivo: Executar obras e serviços de pavimentação e recuperação de vias urbanas, bem como serviços de drenagem e demais infraestruturas.

Justificativa: Planejar espaços urbanos para facilitar a vida das pessoas

Público Alvo: População geral

Indicador: Obra concluída

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	2	0	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 153 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1020 INFRAESTRUTURA TURISTICA
Tipo: Projeto
Produto: Obra concluída **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021600 OBRAS

Meta Física Relativa a: "Obra concluída" medida em: "UN"

2026
2

Custo Estimado para a Ação

2026
4.000.000,00

Ação: 1021 PAVIMENTAÇÃO
Tipo: Projeto
Produto: Obra concluída **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021600 OBRAS

Meta Física Relativa a: "Obra concluída" medida em: "UN"

2026
2

Custo Estimado para a Ação

2026
200.000,00

Ação: 2067 GESTAO DE OBRAS E ENGENHARIA
Tipo: Atividade
Produto: Estoque de férias vencidas **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021600 OBRAS

Meta Física Relativa a: "Estoque de férias vencidas" medida em: "UN"

2026
8

Custo Estimado para a Ação

2026
3.010.000,00

Ação: 1022 INFRAESTRUTURA SISTEMA DE DRENAGEM
Tipo: Projeto
Produto: Obra concluída **Unid. Medida:** UN
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 021600 OBRAS

Meta Física Relativa a: "Obra concluída" medida em: "UN"

2026
2

Custo Estimado para a Ação

2026
700.000,00

Ação: 2072 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Tipo: Atividade
Produto: Iluminação com led **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021600 OBRAS

Meta Física Relativa a: "Iluminação com led" medida em: "%"

2026
70

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.190.000,00	

PROGRAMA: 0018 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Objetivo: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda.

Justificativa: Executar política habitacional que permita incentivar e promover a produção de novas unidades habitacionais, impulsionando o segmento da construcao civil no M unicipio, bem como melhorar as condicoes de acessibilidade a moradia adequada para a populacao.

Público Alvo: População de nucleos habitacionais

Indicador: Moradias de interesse social

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	350	80	

Indicador: Regularização fundiária

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	16	4	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

Ação: 2069 HABITAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: Regularização fundiária **Unid. Medida:** UN
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 021700 HABITAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Regularização fundiária" medida em: "UN"	
2026	
4	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
448.000,00	

Ação: 2068 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Tipo: Atividade
Produto: Imoveis regularizados **Unid. Medida:** UN
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 021700 HABITAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Imoveis regularizados" medida em: "UN"	
2026	
830	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

PROGRAMA: 0019 SERVIÇOS EXTERNOS DE ZELADORIA

Objetivo: Execução do serviços de limpeza e zeladoria dos serviços funerários, praças e jardins, limpeza publica, coleta de lixo e destinação final.

Justificativa: Necessidade de manter a higiene, conservação e bom funcionamento de espaços públicos, proporcionando um ambiente seguro, saudável e agradável para todo s, além de preservar o patrimônio.

Público Alvo: População geral

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Operários
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
30	80	40	

Ação: 2079 MANUTENÇÃO SERM
Tipo: Atividade
Produto: Bica corrida **Unid. Medida:** TOL
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021800 SERVICOS EXTERNOS

Meta Física Relativa a: "Bica corrida" medida em: "TOL"

2026	
30	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.804.740,00	

Ação: 2070 GARAGENS E OFICINAS
Tipo: Atividade
Produto: Mecânico **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021800 SERVICOS EXTERNOS

Meta Física Relativa a: "Mecânico" medida em: "UN"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.677.000,00	

Ação: 2071 SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Tipo: Atividade
Produto: Estoque de férias vencidas **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021800 SERVICOS EXTERNOS

Meta Física Relativa a: "Estoque de férias vencidas" medida em: "UN"

2026	
5	

Custo Estimado para a Ação

2026	
589.400,00	

Ação: 2073 PRAÇAS PARQUES E JARDINS
Tipo: Atividade
Produto: Estoque de férias vencidas **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021800 SERVICOS EXTERNOS

Meta Física Relativa a: "Estoque de férias vencidas" medida em: "UN"

2026	
60	

Custo Estimado para a Ação

2026	
4.497.000,00	

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

46.578.506/0001-83

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2074 VIAS URBANAS

Tipo: Atividade

Produto: Operários **Unid. Medida:** UN

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 021800 SERVICOS EXTERNOS

Meta Física Relativa a: "Operários" medida em: "UN"

2026
50

Custo Estimado para a Ação

2026
1.288.800,00

Ação: 2075 LIMPEZA PÚBLICA

Tipo: Atividade

Produto: Estoque de férias vencidas **Unid. Medida:** UN

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 021800 SERVICOS EXTERNOS

Meta Física Relativa a: "Estoque de férias vencidas" medida em: "UN"

2026
30

Custo Estimado para a Ação

2026
24.743.400,00

PROGRAMA: 0020 AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E FUTURO

Objetivo: Oferecer aos agricultores do município programas voltados ao incentivo da produção agrícola e distribuição da produção e desenvolver atividades de promoção d a conservação ambiental.

Justificativa: Necessidade premente de proteger e preservar os recursos naturais, garantindo a sustentabilidade para as futuras gerações e conjunto com a produção agrícola s ustentável.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Qualificações e Capacitações Ofertadas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	4	1

Indicador: Palestras realizadas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	4	1

Indicador: Implantação de ecopontos

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	2	2

ODS

Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

Meta: 157 - Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

46.578.506/0001-83

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

Ação: 2019 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Tipo: Atividade
Produto: Qualificações e Capacitações Ofertadas **Unid. Medida:** UN
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021900 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "Qualificações e Capacitações Ofertadas" medida em: "UN"

2026	
2	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

Ação: 2082 PROJETO LIXO CONSCIENTE - ECOPONTOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021900 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
80.000,00	

Ação: 2099 PROJETO ECOPOLIS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021900 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
100.000,00	

Ação: 2076 AGRICULTURA

Tipo: Atividade
Produto: Servidores **Unid. Medida:** UN
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 601 Promoção da Produção Vegetal
Unid. Executora: 021900 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "UN"

2026	
3	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
608.500,00	

Ação: 2077 PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Tipo: Atividade
Produto: Castração — **Unid. Medida:** UN
Função: 18 Gestão Ambiental — **Sub Função:** 542 Controle Ambiental
Unid. Executora: 021900 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "Castração" medida em: "UN"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
333.000,00	

Ação: 2078 GESTÃO SERVIÇOS AMBIENTAIS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** %
Função: 18 Gestão Ambiental — **Sub Função:** 542 Controle Ambiental
Unid. Executora: 021900 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
799.500,00	

PROGRAMA: 0021 MONGAGUA @ CONECTADA

Objetivo: Implantar ferramentas teconológicas para informatização, segurança da informação e transparência.

Justificativa: Visa transformar a relação entre a administração municipal e seus cidadãos, promovendo uma gestão pública mais eficiente, transparente e acessível por meio da digitalização e da ampliação do acesso aos serviços públicos. Uma infraestrutura tecnológica robusta e a oferta de serviços digitais intuitivos são pilares para a mo dernização da cidade e a melhor qualidade de vida de seus habitantes.

Público Alvo: Servidores e população em geral

Indicador: Nº de serviços disponibilizados
Sigla: UN — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
39	70	47	

Indicador: Bairros digitalizados
Sigla: UN — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	13	4	

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 179 - Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

Ação: 2019 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: Qualificações e Capacitações Ofertadas — **Unid. Medida:** UN
Função: 19 Ciência e Tecnologia — **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação
Unid. Executora: 022100 GESTÃO E INOVAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Qualificações e Capacitações Ofertadas" medida em: "UN"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

Ação: 2101 GESTÃO TECNOLOGIA E INFORMACAO
Tipo: Atividade
Produto: Nº de serviços disponibilizados **Unid. Medida:** UN
Função: 19 Ciência e Tecnologia **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação
Unid. Executora: 022100 GESTÃO E INOVAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Nº de serviços disponibilizados" medida em: "UN"

2026	
47	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.274.850,00	

Ação: 2102 MONGAGUA+BAIRROS
Tipo: Atividade
Produto: Bairros digitalizados **Unid. Medida:** UN
Função: 19 Ciência e Tecnologia **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação
Unid. Executora: 022100 GESTÃO E INOVAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Bairros digitalizados" medida em: "UN"

2026	
4	

Custo Estimado para a Ação

2026	
300.000,00	

PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover a geração de emprego e renda, atraindo investimentos e apoiando o empreendedorismo.
Justificativa: Coordenar políticas de gestão para promoção do desenvolvimento sustentável.
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL E EMPRESARIOS

Indicador: Criação espaço universitário
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	1	0	

Indicador: Implantação da Incubadora de Empresas
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	1	0	

Indicador: Prêmio Jovem Empreendedor
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	1	1	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

Ação: 2019 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: Qualificações e Capacitações Ofertadas — **Unid. Medida:** UN
Função: 23 Comércio e Serviços — **Sub Função:** 691 Promoção Comercial
Unid. Executora: 022300 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Meta Física Relativa a: "Qualificações e Capacitações Ofertadas" medida em: "UN"

2026
2

Custo Estimado para a Ação

2026
10.000,00

Ação: 2005 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E EMPREENDEDOR
Tipo: Atividade
Produto: Atividades realizadas — **Unid. Medida:** UN
Função: 23 Comércio e Serviços — **Sub Função:** 691 Promoção Comercial
Unid. Executora: 022300 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Meta Física Relativa a: "Atividades realizadas" medida em: "UN"

2026
5

Custo Estimado para a Ação

2026
475.000,00

PROGRAMA: 0024 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

Objetivo: Promover gestão administrativa, visando dar maior transparência e credibilidade às ações da municipalidade e integridade, valorizando e tratando com zelo os recursos públicos (humanos, materiais e financeiros).

Justificativa: Otimizar recursos, garantir a eficiência dos processos e promover a transparência, visando aumento de confiança e credibilidade, bom desempenho e redução de riscos.

Público Alvo: População, servidores e fornecedores

Indicador: Implantação secretaria da mulher e direitos humanos
Sigla: UN — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	1	1

Indicador: Implantação secretaria de planejamento
Sigla: UN — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	1	1

Indicador: Elaboração de plano de carreira do servidor
Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	100	0

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
46.578.506/0001-83
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Reforma Tributária
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	50	

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

Ação: 2015 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Tipo: Atividade
Produto: Elaboração de plano de carreira do servidor **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 ADMINISTRACAO GERAL E GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Elaboração de plano de carreira do servidor" medida em: "%"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
22.374.595,80	

Ação: 2019 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: Cursos oferecidos **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 ADMINISTRACAO GERAL E GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Cursos oferecidos" medida em: "UN"

2026	
6	

Custo Estimado para a Ação

2026	
50.000,00	

Ação: 1008 AMPLIAÇÃO E/OU REESTRUTURAÇÃO PAÇO MUNICIPAL
Tipo: Projeto
Produto: Projeto obras e reformas **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 ADMINISTRACAO GERAL E GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Projeto obras e reformas" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
300.000,00	

Ação: 1009 IMPLANTAÇÃO DE SUB-PREFEITURA EM AGENOR
Tipo: Projeto
Produto: Projeto obras e reformas **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 ADMINISTRACAO GERAL E GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Projeto obras e reformas" medida em: "UN"

2026	
1	

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

46.578.506/0001-83

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
300.000,00	

Ação: 1010 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Tipo: Projeto

Produto: Imóveis desapropriados **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020400 ADMINISTRACAO GERAL E GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Imóveis desapropriados" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 2106 PROGRAMA AMBULANTE FELIZ

Tipo: Atividade

Produto: Programa realizado **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020400 ADMINISTRACAO GERAL E GOVERNO

Meta Física Relativa a: "Programa realizado" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

PROGRAMA: 0025 PLANEJAMENTO

Objetivo: Formular as políticas públicas, o planejamento estratégico e a gestão de projetos, garantindo que as ações do governo estejam alinhadas com as necessidades d a população e com os objetivos de longo prazo.

Justificativa: Otimizar a gestão pública, promovendo o desenvolvimento sustentável e a eficiência na alocação de recursos

Público Alvo: Contribuintes e servidores

Indicador: Regularização imóveis públicos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	80	10	

Indicador: Revisão e/ou criação de planos urbanos

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	4	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

46.578.506/0001-83

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Tipo: Atividade
Produto: Qualificações e Capacitações Ofertadas **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento
Unid. Executora: 020600 PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "Qualificações e Capacitações Ofertadas" medida em: "UN"

2026
2

Custo Estimado para a Ação

2026
20.000,00

Ação: 2107 REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANOS URBANOS

Tipo: Atividade
Produto: Revisão e/ou criação de planos urbanos **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento
Unid. Executora: 020600 PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "Revisão e/ou criação de planos urbanos" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
300.000,00

Ação: 2108 PLANEJAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: Servidores **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento
Unid. Executora: 020600 PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "Servidores" medida em: "UN"

2026
11

Custo Estimado para a Ação

2026
703.000,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Reservas para passivos financeiros, emendas impositivas e orçamento participativo.

Justificativa: Dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados par a abertura de créditos adicionais, atendimento de emendas parlamentares, de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Na classifica ção de grupo de natureza de despesa, utiliza-se o código GND 9.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO

Ação: 9900 RESERVA PARA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Tipo: Reserva de Contingência
Produto: Reservas **Unid. Medida:** UN
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 090100 RESERVA DE CONTINGENCIA

Meta Física Relativa a: "Reservas" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
100.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

46.578.506/0001-83

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: 3391, Data da Lei: 27/08/2025 - Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 9990 RESERVA DESTINADA ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS

Tipo: Reserva de Contingência
Produto: Percentual da RCL **Unid. Medida:** %
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 090100 RESERVA DE CONTINGENCIA

Meta Física Relativa a: "Percentual da RCL" medida em: "%"

2026
1,2

Custo Estimado para a Ação

2026
5.538.000,00

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo: Reserva de Contingência
Produto: Percentual da RCL **Unid. Medida:** %
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 090100 RESERVA DE CONTINGENCIA

Meta Física Relativa a: "Percentual da RCL" medida em: "%"

2026
0,5

Custo Estimado para a Ação

2026
1.000.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026
488.274.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Consulta Pública de Preços

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS A Prefeitura de Mongaguá/SP, por meio deste, vem convidar as empresas interessadas a apresentarem a Cotação de preços para Manutenção emergencial corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos, incluindo a substituição ou reposição de peças, se necessário. As propostas deverão ser enviadas para o e- mail: compras@mongagua.sp.gov.br até o dia 02/09/2025 as 23hs59. O termo de referência encontra-se em anexo no site: https://mongagua.sp.gov.br/transparencia/licitacoes. Atenciosamente, Prefeitura da Estância Balneária Mongaguá.

.....